



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



DECRETO N.º 5.135/2.026

Altera a redação do art.1º, do Decreto n.º 5.076, de 04 de agosto de 2.025 e da as devidas providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as incorreções no Decreto n.º 5.076, de 04 de agosto de 2.025, na escolaridade dos cargos; AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, FARMACÊUTICO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO INFANTIL), SECRETÁRIO DE ESCOLA, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 10 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.449/92, a realização de Concurso Público, havendo a necessidade de correções devidas.

DECRETA:

Art. 1º - O art.1º, do Decreto n.º 5.076, de 04 de agosto de 2.025, passa a vigorar com a seguinte redação para os cargos:

"Art. 1º - (...)

- AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Escolaridade Exigida: Curso Superior em qualquer área;

- FARMACÊUTICO.

Escolaridade Exigida: Curso Superior em Farmácia e Registro no Órgão Competente;

- OPERADOR DE MÁQUINAS.

Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação;

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO INFANTIL).

Escolaridade Exigida: Nível Superior Completo, em Curso de Licenciatura plena em pedagogia;

- SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 27 de janeiro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo